



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 2025

Aprova o documento APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 03/2025/CONSUNITIT, que aprovou *ad referendum* o processo eleitoral para Coordenadores dos Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Energia, Engenharia Química, Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.003315/2025-18; a aprovação na 57ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 24 de abril de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 03/2025/CONSUNITIT, que aprovou *ad referendum* o processo eleitoral para Coordenadores dos Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Energia, Engenharia Química, Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 11/2025/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 16 de Maio de 2025.